



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



RQ 3396 /2018

L I D O

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes e outros)

Em,

13/03/18

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Audiência Pública para debater os convênios e apoio do Governo do Distrito Federal para com os autistas severos, a ser realizada no dia 16 de abril do corrente ano, às 15h, no Plenário desta Casa.**

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 3396 /18  
Folha Nº 01 m/c

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.**

No afã de cumprir competência exclusiva da Câmara Legislativa no sentido de fiscalizar os atos do Poder Executivo conforme disposto no Art. 60, inciso XVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e amparado no artigo art. 56, inciso II, do Regimento desta Casa, requeremos a realização de Audiência Pública no dia 16 de abril do corrente ano, às 15h, no Plenário desta Casa, para debater a forma de apoio do Governo do Distrito Federal aos autistas severos, através de ações e convênios.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em: 13/03/18 assinatura  
Assinatura Matrícula

**JUSTIFICATIVA**

O autismo pode ser entendido como um transtorno do desenvolvimento do homem, marcado basicamente por três características fundamentais, quais sejam a *inabilidade para interagir socialmente, a dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos e o padrão de comportamento restritivo e repetitivo*, sendo certo que o grau de comprometimento é de intensidade variável, indo de quadros mais leves, como a síndrome de Asperger (na qual não há comprometimento da fala e da inteligência), até formas graves em que o paciente se mostra incapaz de manter qualquer tipo de contato interpessoal e é portador de comportamento agressivo e retardo mental - *autismo severo*.

Estudos iniciais consideravam o transtorno como resultado de dinâmica familiar problemática e de condições de ordem psicológica alteradas, hipótese que se mostrou improcedente, sendo que atualmente se admite a existência de múltiplas causas para o autismo, entre elas, fatores genéticos e biológicos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



*Segundo dados da Associação Brasileira de Autismo estima-se que no Brasil, existam, no mínimo, 2 (dois) milhões de pessoas com este transtorno, sendo 13 mil residentes no Distrito Federal.*

Até o momento sem tratamento medicamentoso, ou seja, sendo o autismo somente controlado/minimizado através de acompanhamento terapêutico, a rede pública do Distrito Federal apresenta, basicamente "como solução", o Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico - *Compp* - ou os Centros de Assistência Psicossocial - *Caps* - para o atendimento dos pacientes inseridos nesta realidade, situação, porém, insuficiente para o acolhimento dos enfermos, até porque, estes centros apenas disponibilizam uma hora por dia para o paciente e, ainda assim, desde que este esteja acompanhado.

Em face da triste realidade por que passa a saúde do Distrito Federal e em função da ínfima quantidade de atendimento dos autistas, necessária foi a movimentação da sociedade civil no sentido da criação de associações que, com recursos próprios, passaram a suprir a ausência do Estado; nesta esteira, diversas associações surgiram no âmbito do Distrito Federal com o objetivo de servir, ajudar e possibilitar que os portadores da síndrome e seus familiares, pudessem, no mínimo, vislumbrar uma vida mais digna e com o direito ao sonho de dias melhores.

A título de exemplo de se notar que entre as inúmeras associações criadas para o atendimento dos portadores de autismo, se encontra à dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal - *AMA* - que em através do Decreto nº 30.963, de 27 de outubro de 2009, recebeu o título de utilidade pública, cabendo ressaltar que se trata de entidade sem fins lucrativos que há mais de uma década vem desenvolvendo trabalhos voltados para os chamados autistas severos - *aqueles que necessitam de cuidados especiais por toda a existência, em função da total dependência* - e que, pela desídia do Governo local não teve o convênio renovado e, portanto, se encontra na iminência de ser despejada do espaço que ocupa no interior do Instituto de Saúde Mental - *localizado na Granja Riacho Fundo* - devendo ser salientado que caso a ordem de despejo realmente seja levada a termo a associação não terá novo local para continuar desenvolvendo o trabalho<sup>1</sup>, em especial para os autistas já em idade adulta, não atendidos pela acanhada rede pública.

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 3396 / 18  
Folha Nº 02 me

*Assinatura*

<sup>1</sup> Os assistidos recebem diariamente aulas de artes, educação física, musicalização e ainda aprendem atividades rotineiras, como tomar banho, escovar os dentes e se alimentarem, a fim de que consigam reduzir o grau de dependência dos familiares, vale dizer, atendimento personalizado e diário para cada um dos atendidos.

*AK*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Conclui-se, pois, que a Associação dos Amigos dos Autistas - AMA - fundada no ano de 2000 - após anos de convênio com o GDF, mesmo sem a renovação da avença, continua atendendo de maneira digna e descente a larga população de autistas do Distrito Federal, mesmo sem receber qualquer centavo dos cofres públicos, valendo-se, pois, apenas do espaço físico que agora, de forma covarde, o governo local pretende retirar. Em palavras diversas, além do GDF não cumprir o mandamento constitucional de garantir Saúde, ainda contribui para dificultar o máximo possível que terceiros ajudem o próximo.

Assim, em face da importância e urgência da questão tratada conclamo aos nobres pares à aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de 2018.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3396 / 18  
Folha Nº 03 MC

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
Deputado **WASNÝ DE ROURE**  
PT/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**  
PR/DF

Deputado **CHICO LEITE**  
REDE/DF

Deputada **CELINA LEÃO**  
PPS/DF

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**  
PSD/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**  
PT/DF

Deputado **JUAREZÃO**  
PSB/DF

  
Deputado **JOE VALLE**  
PDT/DF

Deputada **LILIANE RORIZ**  
PRTB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Deputado **JULIO CÉSAR**  
PRB/DF

  
Deputada **LUZIA DE PAULA**  
PSB/DF

Deputado **LIRA**  
PHS/DF

  
Deputado **Prof. REGINALDO VERAS**  
PDT/DF

Deputado **Prof. ISRAEL**  
PV/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
PPS/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
PMDB/DF

Deputado **RICARDO VALE**  
PT/DF

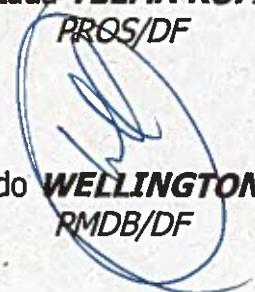
Deputado **RENATO ANDRADE**  
PR/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
PSDB/DF

  
Deputada **TELMA RUFINO**  
PROS/DF

Deputada **SANDRA FARAJ**

  
Deputado **WELLINGTON LUIZ**  
RMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 3396 / 18  
Folha Nº 04 m.c.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

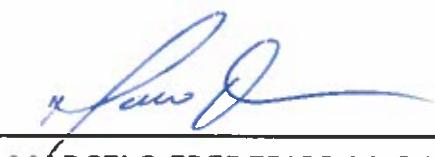
CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.396/18.**

**Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes**

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 15/03/18

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO FREDERICO M. BASTOS**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3396/2018  
Folha Nº 05 Paul

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3396/2018  
Folha Nº 06 MC  
*CCM/SEPL/FC*